



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITABAIANA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 026/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, E A EMPRESA REFORMADORA TAVARES LTDA.

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA, localizado a Rua Cecília Vieira dos Santos nº 784, Bairro Serrano, Itabaiana/SE, inscrita no CNPJ sob nº 14.745.480/0001-24, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pela Secretaria do Desenvolvimento Social, **OSANIR DOS SANTOS COSTA**, e, do outro lado, doravante denominado **CONTRATADO**, e a Empresa **REFORMADORA TAVARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.408.413/0001-26 com sede à Avenida Alipio Tavares de Menezes nº 3907, Bairro Serrano, na Cidade de Itabaiana, estado de Sergipe, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu Sócio Administrador, o Sr. Michel da Mota Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.303.765-19, *conforme atos constitutivos da empresa*, Processo nº 011/2024 SMTT e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e condições a seguir enunciadas fundamentado no Processo, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

II -A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 026/2024, que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**, e de acordo as disposições da Lei nº 14.133/2021, por um período de mais 06 (seis) meses, a partir de 06 (seis) de dezembro de 2025.

CLÁUSULA II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 05 de Dezembro de 2025

Osanir dos S. Costa
FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL DE ITABAIANA
Osanir dos Santos Costa
Contratante

gov.br

Documento assinado digitalmente
MICHEL DA MOTA SOUZA
Data: 04/12/2025 11:59:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REFORMADORA TAVARES.
Michel da Mota Souza
Contratada

Testemunhas:

- I - Carla da Mota Santos 845.213.945-34
II - Sabryna Reis de Jesus 046.777.255-00